



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4402/2017

Súmula: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a servidora **Suellen Cristine Siqueira Rentz**, portadora do RG nº 9.667.427-9 e CPF nº 060.906.409-64 do cargo de Professora do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1695
Página	12
Data	14/02/2017
Visto	JF